



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 130, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a reinstalação da placa de proibido estacionar veículos pesados na praça localizada no cruzamento da Rua Alcindo do Valle Pereira com a Rua Waldemiro Nazário Ferreira.

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada nas vias públicas é fundamental para garantir a organização do trânsito e a segurança da população. No cruzamento da Rua Alcindo do Valle Pereira com a Rua Waldemiro Nazário Ferreira, a ausência da placa que proíbe o estacionamento de veículos pesados tem causado transtornos, como a obstrução da via, dificuldade de circulação e riscos à integridade da praça localizada no local.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de agosto de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador